UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA – DGP
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BAP/EAD

LUCIANO PEDRO DO NASCIMENTO

Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024.

Orientadora: Profa. Dra. Glenda Dantas Ferreira

João Pessoa - PB

2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA – DGP

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BAP/EAD

LUCIANO PEDRO DO NASCIMENTO

Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024.

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de Artigo Cientifico apresentado ao Curso de Bacharelado em Administração Pública como requisito parcial para obtenção do título de Bacharelado em Administração Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Glenda Dantas Ferreira

João Pessoa - PB

2024

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N244g Nascimento, Luciano Pedro do.
Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024. / Luciano Pedro do Nascimento. - João Pessoa, 2024.
35 f. : il.

Orientação: Glenda Dantas Ferreira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Governança Pública. 2. Gestão Municipal. 3. Índice de Governança Municipal. I. Ferreira, Glenda Dantas. II. Título.

UFPB/CCSA CDU 35

Elaborado por ANA CLAUDIA LOPES DE ALMEIDA - CRB-15/108

LUCIANO PEDRO DO NASCIMENTO

Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – Artigo - apresentado como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Administração Pública apresentado à Universidade Federal da Paraíba.

Aprovado em 18/11/2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
GLENDA DANTAS FERREIRA
Data: 26/11/2024 16:58:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Glenda Dantas Ferreira

Orientadora – DGP/UFPB

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLETIANE MEDEIROS COSTA DE ARAUJO
Data: 26/11/2024 08:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Cletiane Medeiros Costa de Araújo

Examinadora – DGP/UFPB

João Pessoa/PB, 18 de Novembro de 2024.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, em primeiro lugar, a Deus, por Sua infinita misericórdia, por me iluminar e me dar força para vencer os desafios ao longo desta caminhada.

Dedico também à minha família, meu alicerce e maior inspiração, com todo o meu amor e gratidão. Vocês são a razão do meu empenho e a base de cada uma das minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho é o resultado de uma trajetória construída com o apoio, incentivo e orientação de muitas pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que esta etapa fosse alcançada. Em primeiro lugar, agradeço a Deus, por ser minha fonte de força, inspiração e sabedoria, sustentando-me nos momentos desafiadores e me dando a coragem necessária para avançar.

Manifesto minha profunda gratidão a todos os professores desta Universidade pelo conhecimento transmitido ao longo da minha formação. Agradeço, de modo especial, à minha orientadora, Glenda, por sua dedicação e paciência, e pelo zelo com que me guiou ao longo deste processo. Suas orientações foram essenciais para a realização deste trabalho e para minha formação como profissional.

Aos meus colegas de curso, agradeço pelos momentos de aprendizado mútuo e pelo apoio ao longo de nossa jornada acadêmica. A parceria e a amizade de vocês fizeram dessa experiência algo verdadeiramente significativo.

Por fim, à minha família, que esteve ao meu lado em todos os momentos, oferecendo apoio incondicional, compreensão e incentivo, minha eterna gratidão. Sem vocês, nada disso seria possível. Este trabalho também é reflexo do amor e da confiança que sempre depositaram em mim.

Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024.

Resumo:

A governança pública é um tema crucial na administração pública, refletindo práticas e processos que orientam a tomada de decisões em nível local. Sua importância está ligada diretamente à qualidade de vida dos cidadãos, ao desenvolvimento econômico e à sustentabilidade ambiental. Este trabalho investiga o perfil da governança em municípios da Paraíba a partir do uso do Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA). O estudo foca nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita, todos integrantes do Grupo 7 do Índice CFA de Governança Municipal. O Índice de Governança Municipal (IGM) é uma ferramenta que avalia a qualidade da gestão pública, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos para medir aspectos relacionados às dimensões Finanças, Gestão e Desempenho. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, e quanto à sua natureza é uma pesquisa básica. Quanto aos seus objetivos é caracterizada como exploratória e descritiva, uma vez que examina de forma quantitativa, a partir do IGM-CFA, o panorama acerca da governança municipal e das suas dimensões. Quanto aos procedimentos foram realizadas pesquisa bibliográfica e pesquisa eletrônica. Como resultado tem-se que todos os municípios pesquisados, com exceção de Patos, apresentaram um crescimento do índice quando se compara os dados de 2022 e 2024. A análise do IGM-CFA aponta que os municípios de João Pessoa e Campina Grande apresentaram melhor desempenho em todas as dimensões que compõem o referido índice. Contudo, é importante destacar que esse desempenho não é constante e homogêneo para todas as variáveis e indicadores ao longo do período estudado.

Palavras-chave:

Governança Pública. Gestão Municipal. Índice de Governança Municipal.

Abstract:

Public governance is a crucial issue in public administration, reflecting practices and processes that guide decision-making at the local level. Its importance is directly linked to the quality of life of citizens, economic development and environmental sustainability. This paper investigates the profile of governance in municipalities in Paraíba using the CFA Municipal Governance Index (IGM-CFA). The study focuses on the municipalities of João Pessoa, Campina Grande, Patos and Santa Rita, all members of Group 7 of the CFA Municipal Governance Index. The Municipal Governance Index (IGM) is a tool that assesses the quality of public management, using quantitative and qualitative indicators to measure aspects related to the dimensions of Finance, Management and Performance. The research adopts a quantitative approach, and as for its nature it is a basic research. Regarding its objectives it is characterized as exploratory and descriptive, since it examines quantitatively, based on the IGM-CFA, the panorama about municipal governance and its dimensions. As for the procedures, bibliographical research and electronic research were carried out. As a result, all municipalities surveyed, with the exception of Patos, showed an increase in the index when comparing

data from 2022 and 2024. The analysis of the IGM-CFA indicates that the municipalities of João Pessoa and Campina Grande presented better performance in all dimensions that make up the aforementioned index. However, it is important to highlight that this performance is not constant and homogeneous for all variables and indicators throughout the period studied.

Keywords:

Public governance. Municipal Management. Municipal Governance Index.

SUMÁRIO

Introdução 10

2. Governança Pública e Gestão Pública Municipal: breves considerações 13

2.1. Governança Pública 13

2.2. Gestão Pública Municipal 18

2.3. Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) 21

3. Resultados e Discussões 27

4. Considerações finais 34

5. Referências Bibliográficas 35

Governança em municípios Paraibanos: um exame a partir do Índice de Governança Municipal (IGM-CFA) de 2022 a 2024.

Luciano Pedro do Nascimento – BAP/EAD/UFPB

Glenda Dantas Ferreira – DGP/UFPB

Introdução

A governança pública é um tema de crescente relevância em um mundo que busca formas mais eficazes e participativas de administração pública. O conceito de governança é de natureza polissêmica, logo não existe uma definição única. De todo modo, pode-se definir governança como conjunto de práticas, processos e instituições que direcionam a tomada de decisões e a implementação de políticas nas mais diferentes escalas.

O conceito de governança encontra-se estreitamente relacionado com a capacidade de governo do Estado, o que envolve a sua capacidade de ação na formulação e implementação de políticas públicas e no alcance de metas coletivas. A governança pode ser vista como um conjunto formado por mecanismos que se encontram relacionados com a dimensão plural e participativa da sociedade, em particular porque incorpora vários segmentos dessa. Nesse cenário, ganha destaque capacidades como as de comando, coordenação, intervenção e implementação, que podem ser consideradas componentes essenciais da governança. Além disso, verifica-se o reforço de mecanismos formais de prestação de contas, bem como a institucionalização da cobrança por parte dos cidadãos (Araújo, 2002).

De forma geral, pode-se dizer que um dos pilares da boa governança é a participação da sociedade civil nas decisões que afetam suas vidas. Isso não apenas tende a fortalecer a democracia, mas também ampliar a transparência. Apesar da importância da participação, muitos cidadãos ainda se sentem alheios às decisões governamentais. A falta de canais efetivos de comunicação e a desinformação também contribuem para a desconexão entre Estado e sociedade.

Em face do exposto, não se pode esquecer que a governança se encontra diretamente relacionada com a reforma do aparelho de Estado, tendo em vista que a sua

natureza é essencialmente instrumental (financeiro, administrativo e técnico). Vale lembrar que o principal objetivo da reforma gerencial é o aprimoramento dessa natureza como capacidade de melhor formulação e implementação das políticas públicas (Araújo, 2002).

No presente artigo, o foco da análise recai sobre o tema da governança municipal, em que pese o esforço de se tentar entender aspectos conceituais e sua operacionalização a partir da estruturação de indicadores, em específico o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA). Tal indicador pode, em alguma medida, ser tomado como referência para a promoção de uma administração pública mais eficiente, eficaz, efetiva e participativa. Importante destacar que a abordagem proposta é uma das várias possibilidades de análise e interpretação do IGM-CFA, ao mesmo tempo em que possui limitações.

Como elemento introdutório, parte-se do reconhecimento de que a existência de uma adequada governança municipal é essencial na estruturação de políticas públicas que reflitam as necessidades da população e promovam o seu bem-estar, de um lado. De outro, a governança (capacidade de governo) tende a contribuir para melhorar condições locais relacionadas às dimensões de finanças, gestão e desempenho. Não se pode esquecer que os entes locais são a esfera de governo mais próxima dos atores não estatais, o que lhes permite uma melhor compreensão das necessidades desses.

Ainda considerando a escala local, observa-se que a forma como os municípios são geridos impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, no desenvolvimento econômico e social e na sustentabilidade ambiental.

Nesse contexto, entende-se que uma governança municipal se revela crucial para a formulação e a implementação de práticas, no âmbito da administração pública, que concorrem para o desenvolvimento sustentável. Municípios com adequada governança tendem a promover iniciativas que respeitam o meio ambiente, incentivam a inclusão social e fomentam a economia local. Uma boa governança garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, minimizando desperdícios e maximizando os resultados e o impacto social das políticas implementadas.

Apesar da sua importância, a estruturação de uma governança municipal enfrenta uma série de desafios: muitas vezes, os processos burocráticos são lentos e

ineficazes o que acaba por dificultar a implementação de políticas públicas. Essa relativa rigidez pode ser considerada um obstáculo para a inovação e a adaptação às necessidades emergentes da população. Observa-se, ainda, que a formação inadequada dos gestores públicos pode levar a uma gestão ineficiente, assim como a relativa falta de capacitação em áreas como planejamento estratégico, gestão financeira e comunicação impede a adoção de boas práticas.

Além disso, ressalta-se que disparidades socioeconômicas também podem dificultar a implementação de políticas que atendam a todos os segmentos da população. Sendo assim, a governança precisa ser inclusiva, embora essa muitas vezes seja desafiada por questões de ordem estrutural como, por exemplo, rigidez burocrática, recursos (humanos, materiais e financeiros) insuficientes, relações entre atores estatais e não estatais frágeis, problemas relacionados à corrupção e controles ineficazes.

Enfim, compreender o conceito de governança, suas dimensões e formas de mensuração é algo de grande importância para a melhoria do processo de formulação e de implementação de políticas públicas, assim como para garantir maior eficiência, eficácia e efetividade à capacidade de ação do Estado, e para aproximação entre esse e a sociedade.

Considerando o exposto, no presente artigo foi definido o seguinte objetivo geral: Conhecer o perfil da governança municipal em municípios da Paraíba a partir do uso do Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA). Como objetivos específicos tem-se: (a) Discutir acerca da temática da governança pública, focalizando na governança municipal; (b) Descrever as características do IGM-CFA em termos de dimensões e indicadores; (c) Traçar um panorama da evolução do IGM-CFA; e (d) Ampliar o conhecimento acerca da governança municipal no contexto de municípios Paraibanos.

Em termos metodológicos, o presente trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica, utilizando referencial teórico relacionado à Governança e Gestão Municipal. Para fundamentar a análise, tomou-se como referência contribuições importantes na área, garantindo um adequado embasamento teórico. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, uma vez que se vale de métodos estatísticos, e quanto à sua natureza é uma pesquisa básica. Quanto aos seus objetivos pode ser caracterizada como exploratória e descritiva, uma vez que examina de forma quantitativa, a partir do IGM-CFA, o panorama acerca da governança municipal e das suas dimensões. Quanto

aos procedimentos foram realizadas pesquisa bibliográfica e pesquisa eletrônica. Os dados acerca da governança municipal foram obtidos de forma secundária utilizando o portal do IGM-CFA (2022, 2023 e 2024) do Conselho Federal de Administração - CFA. A análise dos dados se deu a partir de sua organização em quadros, tabelas e gráficos que foram processados no Microsoft Excel (Office 365).

No âmbito do presente trabalho foram definidos como recorte espacial os municípios paraibanos de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita. Destaca-se que os referidos municípios compõem o Grupo 7 do Índice CFA de Governança Municipal[1], desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração. Situam-se nesse grupo municípios de Grande porte com população acima de 100.000 habitantes e Produto Interno Bruto per capita abaixo de R$28.636,00.

O presente trabalho encontra-se dividido em 2 seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção é feita uma breve discussão acerca dos conceitos de governança pública e governança municipal, bem como são feitas algumas considerações relativas à gestão municipal, entendida como importante para o entendimento da governança. Por fim, é apresentado o Índice de Governança Municipal (IGM-CFA). Na segunda seção são expostos resultados e discussões.

2. Governança Pública e Gestão Pública Municipal: breves considerações

2.1. Governança Pública

A palavra "governança" vem ganhando cada vez mais espaço no vocabulário das administrações públicas e privadas ao redor do mundo. Esse termo, no entanto, carrega um significado que vai muito além de procedimentos, regras ou sistemas de controle.

Originalmente, a governança surgiu para alinhar os interesses de proprietários e gestores, sendo fundamental para minimizar conflitos e maximizar resultados. No setor público, envolve a administração transparente dos recursos e a prestação de contas à população.

[1] No estudo realizado pelo CFA, os municípios brasileiros com perfis semelhantes foram organizados em grupos. "Os grupos foram criados com base em duas variáveis: População e Pib per capita. Os cortes da população foram baseados na metodologia do IBGE; já os cortes do Pib per capita foram criados com base no conceito de mediana." Disponível em https://igm.cfa.org.br/bi/. Acesso em: 07 de outubro 2024.

O conceito de governança pública tem sido interpretado de diversas maneiras ao longo das últimas décadas. A governança é vista como essencial para promover o bem-estar social, garantir a transparência e aumentar a eficiência administrativa, alinhando os interesses públicos e privados (Teixeira e Gomes, 2019; Coura, 2016)

Autores e instituições, como o Banco Mundial e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, destacam a importância de princípios como transparência, equidade e responsabilidade social. De acordo com Teixeira e Gomes (2019, p.522), "o conceito de governança é significativo na construção dos pressupostos da reforma estatal, de modo que o Estado seja menos burocrático e mais gerencial". Diante disso, entende-se a importância e o objetivo de tornar o Estado menos burocrático e possibilitar um gerenciamento mais simples. De forma geral, uma governança de qualidade fortalece a gestão pública.

No Brasil, o conceito de governança pública foi consolidado pela Emenda Constitucional nº 19/1998, que enfatiza a eficiência na administração pública. O Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece diretrizes que promovem a boa governança, incluindo a transparência e a responsabilidade social. A administração pública tem investido em práticas como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação para aperfeiçoar o controle e ampliar a participação cidadã.

A governança pública é fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico e social no Brasil. Embora a literatura apresente variações sobre o conceito, há um consenso sobre sua relevância. O referencial básico de governança pública do TCU propõe princípios e diretrizes que incentivam uma gestão pública ética, transparente e eficiente. De acordo com o Brasil/Tribunal de Contas da União (2021, p.12)

> a governança envolve as atividades de **avaliar** o ambiente, os cenários, as alternativas, e os resultados atuais e os almejados, a fim de **direcionar** a preparação e a coordenação de políticas e de planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas; e **monitorar** os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas.

A governança pública, via de regra, é abordada como um conceito complexo e multifacetado, com implicações normativas e práticas para a administração pública, incluindo transparência, responsabilidade e eficiência. Em linhas gerais, o conceito de governança pública é examinado sob diferentes enfoques teóricos. A "governança"

evoluiu a partir da teoria da agência, que originalmente se concentrava em reduzir conflitos entre proprietários e gestores.

No setor público, a governança envolve a administração colaborativa de recursos e responsabilidades, com o objetivo de coordenar os interesses de diferentes partes interessadas e assegurar a prestação de contas. As definições de governança são organizadas em categorias como "coordenação de partes interessadas", "participação", "capacidade governamental", "monitoramento e controle" e "condições de governança". Cada categoria possui uma ênfase particular (De Oliveira e Pisa, 2015).

Na administração pública, governança deve ser entendida como um compromisso ético, transparente e inclusivo com a sociedade. Em uma realidade ideal, a governança pública não é apenas um conjunto de processos, mas uma prática viva, que busca incessantemente construir uma gestão próxima e aberta às pessoas que ela serve. Isto posto, Silva et al (2022, p.1) observam que:

> As sociedades modificaram-se nas últimas décadas, entretanto, com raras exceções, seus governos continuaram a administrar o setor público de maneira muito similar à que fizeram por séculos. O conceito de Estado, proposto por Aristóteles entre 330 a.C e 323 a.C, em sua obra "A Política", persiste nos diversos países ao redor do mundo: um Estado usualmente dividido em três poderes onde a população tem pouca participação nas decisões públicas, muitas vezes restringindo-se ao direito de eleger seus representantes.

Para se falar de governança pública, é essencial que se compreenda a complexidade do tecido social e das necessidades dos cidadãos. Governar para o bem-estar coletivo exige uma visão sensível às particularidades dos diversos grupos que compõem a sociedade, ao mesmo tempo se faz necessário agilidade e eficiência para responder a desafios cada vez mais dinâmicos e complexos. Governar nessa perspectiva só é possível quando se adota uma postura de empatia e de compromisso com a integridade, valores que servem como pilares de uma governança humanizada.

A governança, no âmbito da administração pública, deve ser pautada pelo diálogo. A interação constante com a população não pode ser uma exceção ou um evento formal. Diante disso, entende-se que quando os gestores públicos devem se colocar em posição de escuta, buscando aproximar-se, cada vez mais, daqueles que realmente sentem os resultados e impactos das políticas públicas. Essa escuta ativa, seja por meio de audiências públicas, consultas comunitárias ou mesmo por canais de

comunicação digital, permite que a administração pública perceba o valor de cada voz. Assim, a gestão não é apenas um reflexo de números, mas uma resposta viva às expectativas e esperanças da população. Segundo Vieira e Barreto (2019, p.13):

> a governança pública é exercida e responde às partes interessadas na resolução dos problemas públicos (stakeholders). Os agentes públicos governamentais, por exemplo, respondem aos cidadãos (financiadores do governo), aos usuários dos programas (beneficiários), aos órgãos de direção (Presidência da República e Congresso Nacional, governador e assembleias legislativas), aos órgãos de controle interno e externo, aos partidos políticos (interessados em ocupar o governo), às organizações parceiras da sociedade civil (colaboradores) e demais interessados na resolução dos problemas públicos".

Governança é uma construção conjunta, e, ao fortalecer essa rede de comunicação, o poder público assegura que as políticas e os serviços sejam, de fato, moldados para atender as demandas de uma sociedade plural. Cada cidadão deve ser visto não como um número, mas como um ator relevante nesse processo.

Para que a governança seja plena, ela deve, necessariamente, prezar pela transparência. Para Ramos (2010, p.14) "A obrigação da administração pública em prestar informações e o direito da sociedade em solicitá-las, configura a importância da transparência pública como mecanismo de controle". Logo, pode-se entender que a transparência é uma importante forma de demonstrar respeito e confiança ao cidadão. Em tempos em que a confiança nas instituições é frequentemente questionada, assegurar que o cidadão tenha acesso a informações claras e objetivas é um passo fundamental para restaurar essa credibilidade.

A ética e a integridade também são fundamentais para a confiança e a credibilidade da administração pública. Vieira e Barreto (2019) observam que a governança é, em essência, expressão do compromisso ético com a população e com o uso responsável dos recursos públicos. Cada tomada de decisão deve ser respaldada por princípios sólidos, orientados pelo bem-estar coletivo e pela justiça social. A integridade garante que os atos públicos sejam realizados de forma justa, enquanto a ética norteia as intenções de cada escolha.

Um sistema de governança eficiente, por exemplo, necessita estar atento às oportunidades de inovação, ao mesmo tempo em que mantém uma abordagem humanizada. A tecnologia pode, por exemplo, facilitar o acesso da população a serviços essenciais, tornar processos menos burocráticos e contribuir para que o atendimento seja

mais rápido e eficaz. Porém, o mais importante é que essa inovação seja aplicada sempre com o propósito de melhorar a vida das pessoas (Vieira e Barreto, 2019).

A busca por eficiência e inovação é uma forma de garantir que os serviços públicos acompanhem o ritmo e as necessidades dos cidadãos. A gestão pública tem um desafio constante de se reinventar, de adotar novas tecnologias, processos e abordagens que aumentem a qualidade e a celeridade dos serviços oferecidos. No entanto, essa eficiência precisa ser equilibrada com a humanização. Em cada decisão por melhorias tecnológicas ou automação de processos, é essencial que se mantenha o foco em atender com dignidade cada cidadão (Vieira e Barreto, 2019).

Conforme nos põe Oliveira e Pisa (2015), a mensuração da governança pública é realizada por meio de indicadores que traduzem o conceito em métricas objetivas. No entanto, a análise identificou uma desconexão entre os conceitos e os indicadores empregados, revelando uma carência de métricas que abordem diretamente a coordenação de partes interessadas. Entre os principais índices analisados, destacam-se o Worldwide Governance Indicators (WGI), utilizado pelo Banco Mundial, e o Índice Ibrahim de Governança Africana, ambos criticados por sua abordagem ampla e tendência a agrupar diferentes lógicas institucionais em um único índice. Aqui, destaca-se, uma vez mais, a limitação da lente analítica alicerçada em indicadores como base de referência para a análise de dados complexos.

Dentre os indicadores destacados, estão: efetividade governamental, qualidade regulatória, participação e accountability. No entanto, o estudo sugere que esses índices carecem de precisão, recomendando que futuras medições abordem cada dimensão da governança de forma individual.

Deste modo, pode-se concluir que a adoção de indicadores se revela um método eficaz para avaliar o desempenho sob a perspectiva da administração pública, dado o seu grau de importância. Nesse sentido, Coura (2016, p.26.) destaca que: “O uso de indicadores é um método de suma importância para avaliar o desempenho da gestão pública. Através de técnicas apropriadas, os mesmos são utilizados em conjunto objetivando ter em conta o desempenho do órgão analisado”.

A dimensão democrática examina os atores e instituições que praticam a governança pública, ressaltando a relevância da participação cidadã. Nesse contexto, a governança é vista como um sistema de tomada de decisões coletivas, em que a

representação democrática e a inclusão social são fundamentais. São discutidos o papel do governo, das instituições públicas, dos burocratas e dos políticos, que influenciam o processo de governança e a execução de políticas públicas. A relação entre o controle burocrático e a autonomia política é enfatizada, abordando como a governança democrática depende de mecanismos de monitoramento e accountability para que a administração pública responda efetivamente às demandas sociais (De Oliveira e Pisa 2015).

2.2. Gestão Pública Municipal

Reconhecendo que as demandas dos cidadãos, geralmente, são intensamente expressas na escala local, é fundamental lançar um olhar mais atento para o exame de aspectos relativos à gestão pública municipal.

Além disso, pode-se dizer que gestão municipal se refere ao conjunto de práticas e processos realizados pela administração de um município para planejar, organizar, executar e avaliar políticas públicas e serviços. Seu objetivo é promover o desenvolvimento local, atender às necessidades da população e garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos. A gestão envolve áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança, além de exigir transparência, participação cidadã e responsabilidade fiscal. Uma gestão municipal eficaz busca melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e fomentar a sustentabilidade do município.

A gestão municipal desempenha um papel crucial no desenvolvimento e na qualidade de vida das comunidades. Como o nível de governo mais próximo dos cidadãos, os municípios têm a responsabilidade de atender diretamente às necessidades da população em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança. Uma gestão eficiente garante que recursos públicos sejam utilizados de forma adequada, promovendo transparência e responsabilidade fiscal.

Além disso, a gestão municipal é fundamental para a implementação de políticas públicas que reflitam as prioridades e anseios da população. Através de um planejamento estratégico, os gestores podem identificar problemas locais e desenvolver soluções que atendam às especificidades de cada comunidade. A participação cidadã, incentivada por uma gestão aberta e acessível, fortalece a democracia e contribui para que as políticas sejam mais eficazes e representativas.

A eficiência na gestão também impacta diretamente o desenvolvimento econômico local. Municípios bem administrados atraem investimentos e estimulam o empreendedorismo, criando empregos e melhorando a renda da população. Isso gera um ciclo positivo de crescimento e desenvolvimento, que beneficia toda a sociedade. Rita e Silva (2020, p.3), nos põe que “Planejar, formular ações, programar políticas e cumprir funções são atividades inerentes à Gestão Pública, ou seja, a governança municipal”. Isto posto, entende-se que é dever do governo elaborar políticas de beneficiamento para a população das cidades, buscando trazer melhor qualidade de vida, através de decisões bem planejadas e parametrizadas a partir de análises robustas e bem embasadas a partir dos dados gerados como parâmetro avaliativo.

Ademais, a gestão municipal é vital para a sustentabilidade ambiental. Através de práticas de planejamento urbano e preservação de recursos naturais, os municípios podem promover um desenvolvimento equilibrado, que respeite o meio ambiente e garanta a qualidade de vida das futuras gerações. Deste modo, Rita e Silva (2020, p.4) nos trazem ainda que “a gestão pública deve ser continuamente aprimorada para atingir seus objetivos como reduzir a pobreza, melhorar a educação, estimular concorrência economia” desta forma, entendemos que este fenômeno deve ser desenvolvido para melhorar a vida em sociedade.

Portanto, a importância da gestão nos municípios não se limita apenas à administração de serviços; ela é um fator determinante para a promoção da justiça social, do desenvolvimento sustentável e da coesão comunitária, refletindo diretamente no bem-estar dos cidadãos. Uma gestão municipal eficaz, que prioriza a transparência e a participação, é essencial para construir cidades mais justas, inclusivas e resiliente.

A gestão eficaz é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos municípios, onde as limitações de recursos e infraestrutura podem ser mais evidentes. Nesse contexto, uma administração competente e planejada pode catalisar mudanças significativas, promovendo o bem-estar da população e estimulando o crescimento econômico local.

Primeiramente, a gestão municipal é responsável por identificar as necessidades específicas da comunidade e desenvolver políticas públicas que respondam a esses desafios. Ao priorizar áreas como educação, saúde e infraestrutura, os gestores podem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, criando um ambiente mais propício ao desenvolvimento. Considerando ainda os pensamentos de Madeira

(2010, p.14) “entender esse papel e perceber as dificuldades que se colocam aos políticos na gestão local, assim como reforçar a importância da construção de uma rede múltipla”, posto isso, entende-se que a governança vai além das dificuldades, e que para que ela ocorra faz-se necessária a existência e a utilização de uma rede de apoio múltipla.

Além disso, a boa gestão pode atrair investimentos essenciais para gerar empregos e aumentar a renda local. Com uma administração transparente e eficaz, os municípios podem se tornar mais atrativos para investidores, que buscam localidades com boa governança e potencial de crescimento. Isso é especialmente importante em pequenos municípios, onde as oportunidades econômicas podem ser limitadas.

A gestão também desempenha um papel crucial na promoção do empreendedorismo. Ao facilitar o acesso a créditos, capacitação e informações sobre mercado, os gestores podem estimular a criação de pequenos negócios, que são vitais para a economia local. Esses empreendimentos, além de gerarem empregos, contribuem para a diversificação da economia, tornando-a mais resiliente a crises.

Outro aspecto relevante é a importância da participação cidadã na gestão. Envolver a população na tomada de decisões fortalece a democracia local e garante que as políticas públicas sejam mais alinhadas às necessidades da comunidade. Isso não apenas melhora a eficácia das iniciativas, mas também promove um senso de pertencimento e responsabilidade entre os cidadãos.

Por fim, a gestão eficiente é essencial para o uso sustentável dos recursos naturais e para a preservação do meio ambiente. Em pequenos municípios, onde a natureza muitas vezes é uma fonte vital de recursos, práticas de gestão ambientalmente responsáveis são fundamentais para garantir que esses recursos estejam disponíveis para as futuras gerações.

Em resumo, a gestão é um fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos municípios. Ao promover a eficiência administrativa, a transparência, a participação cidadã e o fomento ao empreendedorismo, os gestores municipais podem criar condições favoráveis para o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população.

2.3. Índice de Governança Municipal (IGM-CFA)

Considerando o exposto na seção anterior, pode-se entender que indicadores de gestão pública são essenciais para a análise de características e do desempenho de entes governamentais. Entende-se que os indicadores fornecem uma base robusta para que os gestores atuem em todas as fases do ciclo das políticas públicas. Lançar mão de indicadores possibilita que a gestão seja mais eficiente, eficaz e efetiva (Coura, 2016).

O Índice de Governança Municipal (IGM), criado em 2016, é um indicador desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração (CFA) que visa mensurar a qualidade da gestão pública nos municípios brasileiros. Pode-se dizer que o IGM é uma ferramenta que possibilita medir diversos aspectos relativos à gestão nos municípios, evidenciando, de forma tangível e objetiva aspectos que permeiam práticas localmente adotadas. Tendo em vista o grau de complexidade dessas gestões, torna-se cada vez mais fundamental a adoção de indicadores que informem sobre aqueles aspectos. Além disso, e no caso específico do IGM, se reconhece que ele também nos possibilita entender e operacionalizar o conceito de governança.

O IGM-CFA é composto por uma série de métricas que analisam três dimensões principais: Finanças, Gestão e Desempenho. O Índice busca oferecer um panorama abrangente da governança municipal, destacando boas práticas e apontando áreas que necessitam de melhoria. Tal índice foi criado para fornecer aos gestores municipais, assim como aos cidadãos, uma visão clara sobre o desempenho da administração pública.

A figura 01 apresenta a hierarquia do IGM/CFA, a qual será decomposta mais adiante.

Figura 01: Hierarquia do IGM/CFA

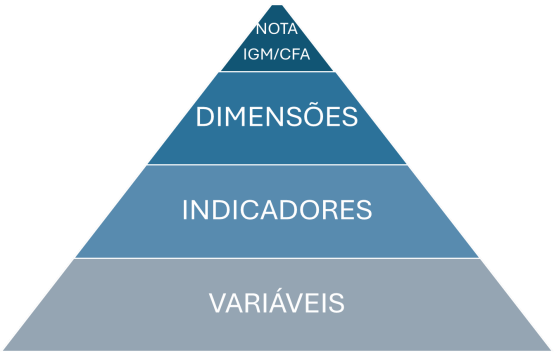

Fonte: elaborado a partir da metodologia do IGM-CFA.

O IGM-CFA permite que municípios comparem seu desempenho com outros, identifiquem áreas de avanço ou necessidade de ajustes e, ao mesmo tempo, promovam uma cultura de transparência e melhoria contínua. O objetivo é incentivar políticas públicas mais eficazes, promover o bom uso dos recursos públicos e apoiar a tomada de decisões informadas no âmbito governamental.

Além de sua utilidade interna, o Índice serve como uma ferramenta importante para os cidadãos e os órgãos de fiscalização ao avaliar a eficiência e a eficácia das administrações locais. A partir de dados quantitativos e qualitativos, ele possibilita a avaliação de como os recursos estão sendo geridos e se as políticas estão, de fato, beneficiando a população.

O Índice, conforme observado, é composto por três Dimensões (Finanças, Gestão e Desempenho) que cobrem diferentes aspectos da gestão pública municipal. Cada uma dessas dimensões é formada por uma série de indicadores e variáveis específicos, que são agregados em um valor geral. Destaca-se, ainda, que na metodologia são apresentados os objetivos da mensuração. Os quadros (01, 02 e 03) a seguir apresentam cada dimensão de forma detalhada.

Quadro 01: Composição da Dimensão Finanças

Dimensão	Indicadores	Variáveis	Objetivo da Mensuração
Finanças	Fiscal	Autonomia	Avalia a capacidade do município de sustentar sua estrutura administrativa com recursos próprios
		Investimento	Mede a capacidade de investir do município
		Liquidez	Mede a capacidade de

			pagamento das obrigações do município
		Gastos com Pessoal	Mensura o nível de gastos com pessoal do município
	Investimento per capita	Gastos per capita em saúde	Medir o grau de investimento do governo na saúde pública.
		Gastos per capita em educação	Medir o grau de investimento do governo na educação
	Custo do Legislativo	Gasto per capita do legislativo	Mede o gasto do município com o legislativo
	Equilíbrio Previdenciário	Indicador da Situação previdenciária	Mede a adequação e sustentabilidade financeira do Sistema de previdência municipal

Fonte: elaborado a partir da metodologia do IGM-CFA.

Na dimensão finanças avalia-se a situação fiscal e orçamentária dos municípios, considerando, por exemplo, a capacidade do município se sustentar a partir da geração de receitas próprias; gastos de diferentes ordens, capacidade de investimento e de pagamento, bem como o equilíbrio previdenciário e o custo do legislativo. A situação fiscal e orçamentária de um município é crucial, pois influencia diretamente sua capacidade de investir em infraestrutura, saúde, educação e outras áreas essenciais. Municípios com finanças saudáveis tendem a ser mais capazes de implementar políticas públicas eficazes e efetivas.

O Quadro 02 apresenta informações sobre a Dimensão Gestão. Nessa dimensão se verifica como a administração pública municipal é organizada em termos de planejamento, transparência e colaboradores (recursos humanos), evidenciando aspectos relacionados ao funcionamento da administração pública. A eficiência administrativa é medida a partir da execução de processos internos, capacidade de planejamento, transparência, e controle sobre o uso dos recursos públicos.

Quadro 02: Composição da Dimensão Gestão

Dimensão	**Indicadores**	**Variáveis**	**Objetivo da Mensuração**
Gestão	Planejamento	Planejamento da despesa	Mensura a adequação do planejamento de despesas do município
		Captação de recursos	Avalia a capacidade de

			captação de recursos do município
		Lei geral MPE	Mede a implementação da Lei geral de incentivo a MPEs nos municípios
	Colaboradores	Servidores per capita	Verificar a proporção de servidores da administração pública direta e indireta na população do município.
		Comissionados	Verificar a proporção de comissionados no total de servidores (administração direta e indireta)
	Transparência	Disponibilidade das Informações	Verifica o nível de informações prestadas nas bases de dados federais
		CAUC	Analisa a regularidade do município com o CAUC
		Transparência	Mede o nível de cumprimento dos municípios com relação às leis referentes à transparência no Brasil

Fonte: elaborado a partir da metodologia do IGM-CFA.

Com relação à Dimensão Desempenho (Quadro 03), pode-se dizer que ela contempla aspectos relacionados aos resultados concretos das políticas públicas, medindo seu impacto sobre a qualidade de vida da população. Aqui, são considerados indicadores de diversas áreas, como saúde, educação, segurança pública e saneamento ambiental. De forma geral, pode-se dizer que o desempenho nessas áreas é um dos principais reflexos da eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas implementadas pela gestão municipal.

Quadro 03: Composição da Dimensão Desempenho

Dimensão	**Indicadores**	**Variáveis**	**Objetivo da Mensuração**
Desempenho	Saúde	Mortalidade infantil	Número de crianças que não sobreviveram ao primeiro ano de vida
		Cobertura da Atenção básica	Mede a cobertura da população atendida pela Atenção Básica

		Cobertura vacinal	Avalia a capacidade de realizar campanhas de vacinação pelo município
	Educação	Abandono escolar	Indica o % de alunos que deixam de frequentar a escola
		IDEB 5º ano	Mede a qualidade e aprendizado do ensino fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º ano)
		IDEB 9º ano	Mede a qualidade e aprendizado do ensino fundamental dos anos finais (6º ao 9º ano)
		Taxa de distorção idade-série	Mede o aprendizado dos alunos da rede municipal
		Cobertura Creche	Avalia a cobertura de creche em relação às crianças de 0 a 3 anos
	Segurança	Taxa de Homicídios	Mensura o número de homicídios ocorridos no município a cada 100 mil habitantes
		Mortes no Trânsito	Mensura o número de mortes no trânsito ocorridas no município a cada 100 mil habitante
	Saneamento Ambiental	Acesso à água	Avalia a população com acesso à água
		Acesso a coleta de esgoto	Avalia a população com acesso à esgoto
		Tratamento de esgoto	Avalia a quantidade do esgoto tratado em relação à água consumida pelo município
	Vulnerabilidade Social	Vulnerabilidade Social	Avalia o % da população em situação de vulnerabilidade econômica considerando pobreza e extrema pobreza

Fonte: extraído da metodologia do IGM-CFA.

Considerando o exposto, pode-se dizer que o cálculo do IGM-CFA é baseado em uma metodologia robusta, que utiliza dados quantitativos e qualitativos provenientes de fontes oficiais como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Tesouro Nacional, Datasus (Sistema de Informações do Ministério da Saúde), entre outras. Os

dados são analisados, ponderados e transformados em indicadores, que são agregados em cada um dos três eixos.

A pontuação final de um município no IGM-FCA é a média ponderada dos índices de Finanças, Gestão e Desempenho. Cada eixo pode ter pesos diferentes, dependendo do tamanho do município e da sua relevância em cada área específica. Esse resultado final pode variar de 0 a 10, sendo que uma pontuação mais próxima de 10 indica melhor desempenho.

Ainda em termos metodológicos, registra-se que os municípios são classificados de acordo com seu porte, divididos em categorias que vão desde pequenas cidades até grandes capitais. Essa divisão permite uma análise mais justa e equilibrada, pois municípios de diferentes tamanhos enfrentam desafios distintos.

Uma das principais vantagens do IGM-CFA é que ele permite a comparação entre municípios que pode ser utilizado pelas administrações municipais para identificar boas práticas e áreas passíveis de melhoria. Ao identificar municípios que possuem alto desempenho em áreas específicas, outros municípios podem se inspirar nessas práticas bem-sucedidas e tentar adaptá-las à sua realidade local.

Logo, entende-se que o IGM-CFA é uma ferramenta importante para avaliação da governança municipal no Brasil. Ele fornece uma visão holística da gestão pública, considerando finanças, gestão e desempenho. Ao medir o desempenho em áreas-chave, o índice oferece subsídios valiosos para gestores municipais que desejam melhorar suas administrações, além de promover maior transparência e controle social sobre o uso dos recursos públicos.

O IGM-CFA é frequentemente atualizado para incorporar novas informações e adaptá-lo às realidades locais, garantindo que as avaliações sejam relevantes e precisas. A importância do IGM-CFA para a governança das cidades é multifacetada. Primeiro, o IGM-CFA oferece um referencial para que gestores públicos identifiquem pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias, facilitando o planejamento de ações corretivas e preventivas. Além disso, o referido índice contribui para a transparência na gestão pública, uma vez que os dados e resultados são divulgados, permitindo que a população acompanhe e possa exercer o controle relacionado às ações do governo.

Ainda nessa linha, pode-se dizer que o IGM-CFA tem potencial para, em alguma medida, estimular a participação cidadã. Com a disponibilização de informações

claras e acessíveis, cidadãos e organizações da sociedade civil podem se envolver mais ativamente na discussão e formulação de políticas públicas, promovendo uma gestão mais colaborativa e inclusiva. Isso, por sua vez, fortalece a democracia local e a confiança nas instituições.

Além disso, o IGM-CFA pode servir como um parâmetro para a criação de incentivos financeiros ou técnicos por parte de governos estaduais e federais, direcionando recursos para municípios que demonstram compromisso com a melhoria da governança. Através dessa abordagem, o índice não só mede a qualidade da gestão, mas também influencia positivamente a alocação de recursos e apoio técnico.

Por fim, o IGM-CFA é uma ferramenta essencial para a construção de cidades mais sustentáveis e resiliente. Ao promover boas práticas de governança, o índice tende a contribuir para que as cidades sejam mais bem preparadas para enfrentar desafios, como crises econômicas, sociais e ambientais. Assim, o IGM-CFA se torna um aliado fundamental na busca por um desenvolvimento urbano mais justo e eficiente.

3. Resultados e Discussões

A presente seção apresenta resultados e discussões relacionados ao exame do Índice de Governança Municipal nos anos de 2022 a 2024 nos municípios paraibanos pesquisados, quais sejam: João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita.

João Pessoa é a capital do estado da Paraíba, sendo conhecida por suas belas praias que atraem turistas de várias partes do Brasil e do mundo. A cidade tem um rico patrimônio histórico, com diversas igrejas e construções coloniais. É famosa por ser uma das cidades mais verdes do mundo, com muitos parques e áreas naturais. João Pessoa também é um importante centro cultural, com festivais, eventos e uma vida noturna vibrante. Além disso, é um polo de turismo e educação, atraindo visitantes e estudantes de várias partes do Brasil.

Figura 01: Mapa do estado da Paraíba com a localização de João Pessoa

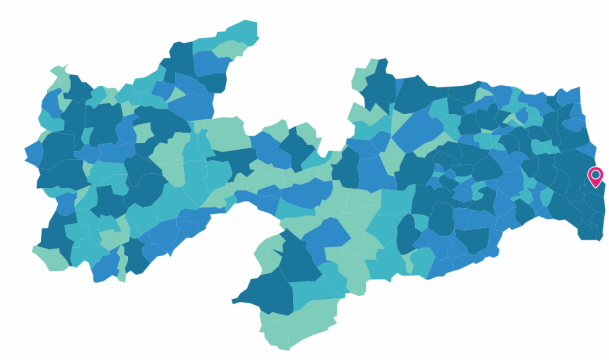

Fonte: extraído de @cidades IBGE.

A capital do estado da Paraíba apresenta, de acordo com o Censo 2022, uma população de 833.932 pessoas, sendo sua densidade demográfica de 3.970,27 habitantes por quilômetro quadrado em um território de 210,044 Km². Em João Pessoa o PIB per capita é de R$ 26.936,78 de PIB per capita.

Já o município de Campina Grande é conhecido por sua rica cultura e tradição, é famoso pelo seu festival de São João, um dos maiores do país, atraindo turistas de várias partes.

Figura 02: Mapa do estado da Paraíba com a localização de Campina Grande

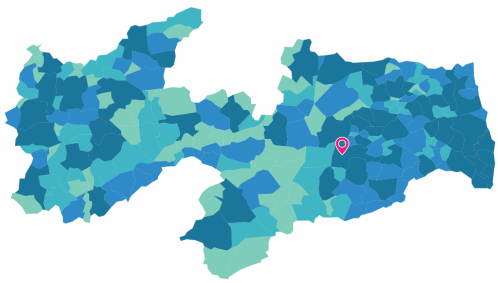

Fonte: extraído de @cidades IBGE.

O município possui uma economia diversificada, com destaque para a agricultura, a indústria e o comércio. Campina Grande também é um importante polo educacional, abrigando diversas instituições de ensino superior. Além disso, a cidade é reconhecida por suas inovações tecnológicas, especialmente na área de tecnologia da informação. De acordo com o Censo 2022, existem 419.379 habitantes, sendo a densidade demográfica de 708,82 por Km² habitantes por quilômetro quadrado, em um território de 591,658 KM². O PIB per capita de Campina Grande é de R$ 25.066,11.

Patos, por sua vez, está localizado no sertão da Paraíba, sendo conhecida como a "Cidade Sorriso", destacando-se por sua hospitalidade e por um clima quente e seco.

Figura 03: Mapa do estado da Paraíba com a localização de Patos

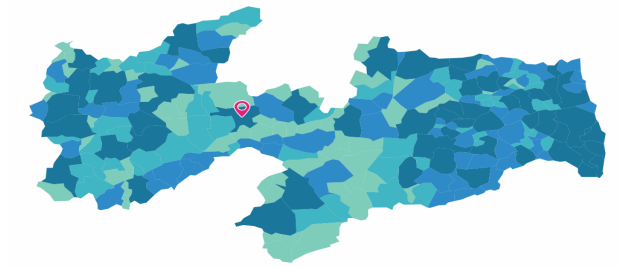

Fonte: extraído de @cidades IBGE.

Patos é um importante centro econômico da região, com atividades relacionadas à agropecuária e ao comércio. Patos também é famosa por suas festas tradicionais, como o carnaval e a festa de São João que atraem muitos visitantes. A cidade possui várias opções de lazer, além de um rico patrimônio cultural e histórico. De acordo com o Censo 2022, existem 103.165 habitantes, sendo a densidade demográfica de 218,16 por Km² habitantes por quilômetro quadrado, em um território de 18.329,13 Km². O município de Patos apresenta um PIB per capita de R$ 18.329,13.

Já o município de Santa Rita está localizado na Paraíba, próximo à capital, João Pessoa. Conhecida por sua importância econômica e cultural, Santa Rita possui uma forte tradição no comércio e na indústria, além de atividades agropecuárias.

Figura 04: Mapa do estado da Paraíba com a localização de Santa Rita

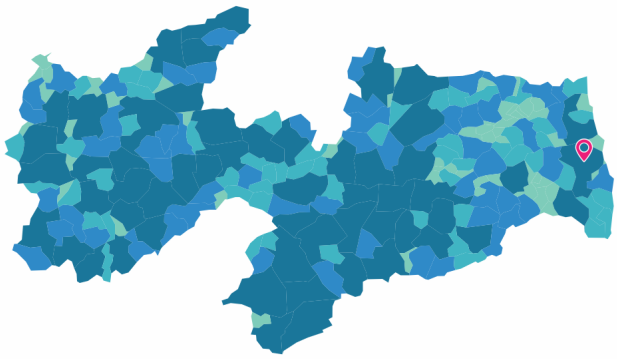

Fonte: extraído de @cidades IBGE.

O município é marcado por um ambiente urbano em crescimento e conta com diversas opções de lazer, educação e cultura. Entre suas festas populares, destaca-se a Festa de São Sebastião. Santa Rita também é reconhecida por sua hospitalidade e pela diversidade de sua população. De acordo com o Censo 2022, existem 149.210 habitantes, sendo a densidade demográfica de 208,62 por Km² habitantes por quilômetro

quadrado, em cerca de 718,576 Km². O PIB per capita do município de Santa Rita é de R$ 18.949,73.

Após uma breve apresentação dos municípios estudados, dá-se início ao exame dos dados relativos ao Índice de Governança Municipal de forma agregada e considerando suas dimensões, e respectivos indicadores.

No gráfico 01 é apresentada a evolução do Índice CFA de Governança Municipal (IGM-CFA) para quatro municípios (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Santa Rita) nos anos de 2022, 2023 e 2024. Esse índice é utilizado para avaliar a qualidade da gestão pública municipal, e valores mais altos indicam um melhor desempenho.

Gráfico 01: Evolução do IGM-CFA por município (2022, 2023 e 2024)

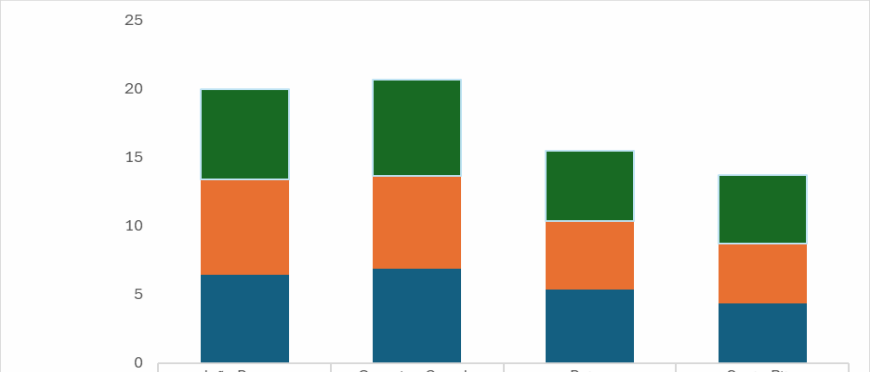

	João Pessoa	Campina Grande	Patos	Santa Rita
IGM-CFA 2024	6,59	6,98	5,13	5,01
IGM-CFA 2023	6,97	6,78	5,01	4,36
IGM-CFA 2022	6,41	6,86	5,34	4,33

Fonte: elaboração própria a partir de dados do IGM-CFA.

Nos municípios estudados, a média do IGM-CFA em 2024 é de 5,92, sendo de 6,02 essa mesma média quando se considera todos os municípios que estão no grupo 7, o que corresponde a um total de 161. O melhor índice do grupo 7 é de 8,06 e pertence ao município de Birigui localizado no estado de São Paulo, e o pior (3,65) pertence a Nossa Senhora do Socorro, município localizado no estado de Sergipe.

Dos municípios paraibanos, apenas João Pessoa e Campina Grande têm um índice superior à média nacional do grupo. João Pessoa ocupa a 55ª posição no ranking do Grupo 7 e Campina Grande ocupa a 25ª posição. Os municípios de Patos e Santa Rita ocupam, respectivamente, as posições de 130ª e 132ª.

A análise dos dados sugere que Campina Grande apresenta uma evolução consistente e se destaca como o município com o melhor índice em 2024. João Pessoa e

Patos também mostram um desempenho relativamente bom, mas ainda apresentam desafios que precisam ser superados a fim de melhorar o desempenho no que se refere ao IGM-CFA. Santa Rita, embora tenha apresentado crescimento, ainda está em desvantagem em comparação aos outros municípios, indicando áreas de gestão que tendem a requerer maior atenção para alcançar um desempenho similar e/ou superior aos demais.

O gráfico 02 apresenta informações sobre a Dimensão das Finanças nos municípios estudados.

Gráfico 02: Dimensão Finanças do IGM-CFA (2022 a 2024)

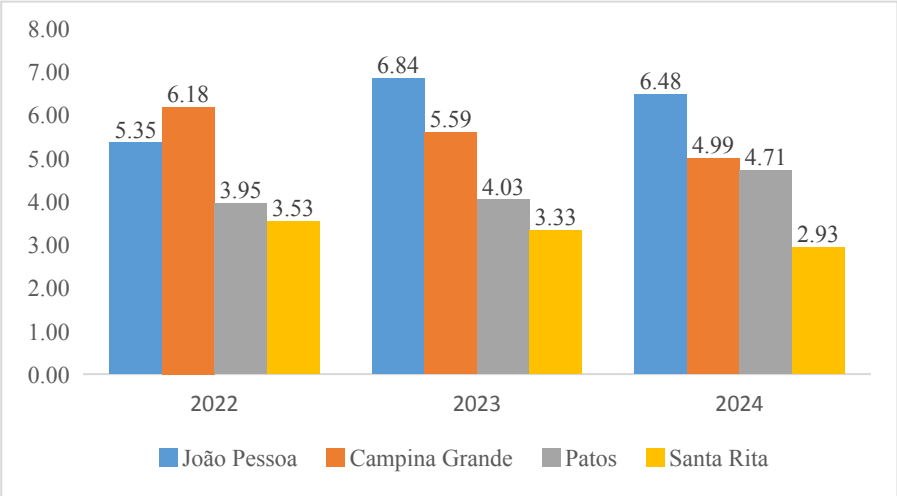

Fonte: elaboração própria a partir de dados do IGM-CFA.

Os dados apontam que apenas João Pessoa e Patos apresentaram um crescimento quando se compara os anos de 2022 e 2024. Esse município se manteve sempre em crescimento, já João Pessoa variou teve uma variação negativa (-5%) quando se compara 2023 e 2024, tendo sido mais expressiva reduções nas variáveis investimento (per capta) que passou de 6,88 para 6,26 e equilíbrio previdenciário que variou de 10 para 9,37. A metodologia do IGM-CFA define que, em termos de polaridade, excetuando os Gastos com pessoal e os Gastos com Legislativo que tem polaridade menor-melhor, todas as demais variáveis têm a polaridade maior-melhor.

Ainda com relação à Dimensão Finanças, chama também atenção os dados acerca de Campina Grande e Santa Rita, uma vez que ambos os municípios apresentaram variações negativas em todo o período, bem como quando se compara 2022 com 2023 e 2023 com 2024. Em Campina Grande, os indicadores fiscal (5,64 para

4,07) e de equilíbrio previdenciário (6,25 para 1,87) variaram negativamente. Os Gastos com Legislativo, que tem polaridade menor-melhor, aumentaram (6,76 para 7,88). Já em Santa Rita, os indicadores investimento per capta (3,16 para 1,99) e equilíbrio fiscal (1,25 para 0) também variaram negativamente.

Sendo assim, João Pessoa se destaca como o município que apresenta o melhor índice na referida dimensão, enquanto Santa Rita enfrenta os maiores desafios, especialmente no que diz respeito à previdência e aos investimentos. Campina Grande, apesar de um bom índice de investimento per capita, enfrenta desafios no custo legislativo elevado e no equilíbrio previdenciário. Patos e Campina Grande apresentam situação semelhante quanto ao índice global na dimensão finanças, assim como no indicador de equilíbrio previdenciário. Essas diferenças indicam a necessidade de ajustes e reformas específicas para cada município, com foco em controle de gastos legislativos, fortalecimento previdenciário e incremento dos investimentos para proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos.

O gráfico 03 apresenta informações acerca da Dimensão Gestão. A metodologia do IGM-CFA define que, em termos de polaridade, excetuando Planejamento das despesas, servidores per capta, comissionados e CAUC[2], todas as demais variáveis têm a polaridade maior-melhor.

Gráfico 03: Dimensão Gestão do IGM-CFA (2022 a 2024)

[2] Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias. O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC). Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União. O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais. (Fonte: https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/cauc#:~:text=O%20CAUC%20%C3%A9%20um%20servi%C3%A7o,da%20Sociedade%20Civil%20(OSC).)

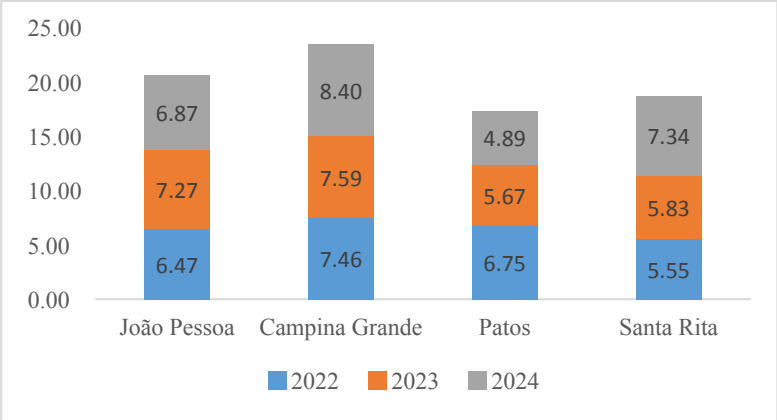

Fonte: elaboração própria a partir de dados do IGM-CFA.

Os dados coletados indicam que, na Dimensão Gestão, o município de Campina Grande apresenta o melhor desempenho global apresentado valores, em todos os indicadores, superiores a 8,0. Pode-se supor que a alta pontuação, especialmente em planejamento (8,99), demonstra uma administração pública proativa e estrategicamente orientada. João Pessoa também se destaca, principalmente em transparência com uma média de 8,19, mas precisa melhorar em planejamento (média de 2,63) para atingir melhor aproveitamento na Dimensão Gestão, tendo em vista que ocupa a pior posição no conjunto dos municípios pesquisados. Santa Rita apresenta o segundo melhor índice global (7,33), sendo a variável transparência a que apresenta maior valor (9,01).

Por fim, Patos apresenta o menor valor na Dimensão Gestão, com desafios nos em todos os indicadores, tendo em vista que a diferença entre eles não é muito significativa A não melhoria nos mesmos impacta negativamente na qualidade dos serviços oferecidos à população, uma vez que afetam a organização municipal, assim como a relação entre Estado e sociedade em termos de accountability e de aspectos relacionados à burocracia.

O Gráfico 04 apresenta informações acerca da Dimensão Desempenho. A metodologia do IGM-CFA define que, em termos de polaridade, excetuando Mortalidade Infantil, Abandono Escolar, Taxa de distorção idade-série, Taxa de Homicídio, Mortes no Trânsito e Vulnerabilidade Social, todas as demais variáveis têm a polaridade maior-melhor.

Gráfico 04: Dimensão Desempenho do IGM-CFA (2022 a 2024)

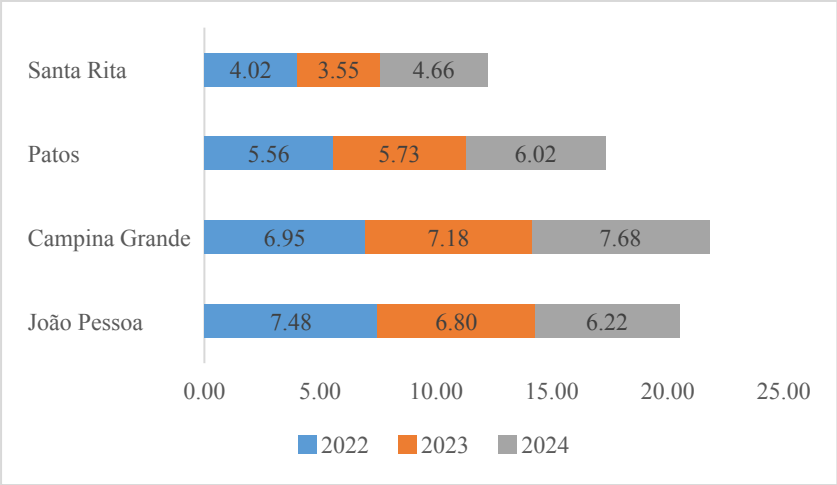

Fonte: elaboração própria a partir de dados do IGM-CFA.

A análise do gráfico 04 indica que todos os municípios, excetuando João Pessoa, tiveram variação positiva na Dimensão Desempenho no período estudado (2022 a 2024). Historicamente, Campina Grande apresentou o melhor desempenho geral para em todos os anos, com destaque em saúde (6,31 para 6,96), vulnerabilidade social (5,42 para 8,54) e segurança (6,99 para 7,11), apresentando crescimento em todos esses indicadores. João Pessoa, com exceção do indicador segurança, apresentou variação negativa em todos os demais indicadores.

Patos exibe melhor desempenho em saúde (4,06 para 6,12) e segurança (4,34 para 4,82), porém enfrenta dificuldades em saneamento e vulnerabilidade social. Por fim, Santa Rita apresenta o pior desempenho geral, com sérios desafios em educação (2,28 para 1,06), sendo que em relação aos demais indicadores houve variação positiva.

4. Considerações finais

O presente estudo fez uma análise do perfil e da evolução do IGM-CAF nos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Patos, constituintes do grupo 7 do IGM-CFA.

O exame desse índice revela que, com exceção de Patos, os demais municípios apresentaram um crescimento do índice quando se compara os dados de 2022 e 2024. De todo modo, é importante registrar que não há um crescimento constante, sobretudo

quando se faz análises intra-intervalo temporal, significando que ocorrem variações no comportamento das variáveis que compõem os indicadores de cada uma das dimensões.

Nesta perspectiva, é importante registrar que a gestão municipal precisa adotar estratégias de ação no sentido de melhorar cada uma daquelas variáveis, na perspectiva de manter um elevado grau de estabilidade que garantam não apenas uma oferta adequada de bens e serviços para a população, mas também uma estrutura administrativa que seja eficaz, eficiente e efetiva, tanto em termos de instrumentos de planejamento e gestão, quanto com relação à sua burocracia, elementos essenciais para o fortalecimento da governança.

Nesse contexto, destaca-se que, por exemplo, investir na capacitação de gestores e servidores é fundamental para uma administração pública mais eficiente. Programas de formação continuada podem ajudar a desenvolver habilidades necessárias para uma gestão inovadora e responsiva. Além disso, a criação de mecanismos que incentivem a participação da sociedade civil nas decisões públicas se releva cada vez mais necessário para a governança municipal. Isso pode incluir a realização de audiências públicas, a implementação de orçamentos participativos e a promoção de conselhos de cidadãos. Estabelecer parcerias entre o governo, o setor privado e a sociedade civil podem potencializar recursos e expertise, promovendo soluções mais eficazes para os desafios locais.

O arranjo de governança pode, por exemplo, ser orientado para resultados, com indicadores claros que permitam medir o impacto das políticas públicas. A avaliação contínua das ações governamentais pode gerar aprendizados e melhorias nos processos. Alguns municípios têm se destacado pela adoção de boas práticas em governança, tendo em vista que muitos desses, por exemplo, implementam orçamentos participativos, permitindo que os cidadãos decidam como parte do orçamento público será alocada. Essa prática não apenas aumenta a transparência, mas também fortalece a responsabilidade e o engajamento.

O uso de soluções tecnológicas, como aplicativos para denúncias e sugestões, pode facilitar a comunicação entre a população e a administração pública, aumentando a eficiência na gestão. Iniciativas que visam a inclusão de grupos marginalizados nas decisões públicas são fundamentais. Programas voltados para a capacitação e empoderamento de jovens, mulheres e comunidades tradicionais podem contribuir para

uma governança mais justa e representativa. Municípios que adotam práticas de sustentabilidade em suas políticas públicas, como gestão de resíduos e promoção de energia renovável, não apenas atendem às demandas locais, mas também se posicionam como líderes na luta contra as mudanças climáticas, o que tende a melhor os indicadores da Dimensão Desempenho.

A governança municipal é, portanto, um elemento-chave para a construção de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Apesar dos desafios enfrentados, há um horizonte de oportunidades que pode ser explorado por gestores públicos e pela sociedade civil. A promoção da participação cidadã, a transparência nas ações governamentais e o uso de tecnologias inovadoras são caminhos promissores para melhorar a gestão pública. Ao adotar boas práticas e se comprometer com a ética e a responsabilidade, os municípios podem se tornar espaços onde a democracia é vivida de forma plena, beneficiando toda a população.

5. Referências Bibliográficas

ARAUJO, V. C. **A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho**. Brasília: ENAP, 2002.

Brasil. Tribunal de Contas da União. **Dez passos para a boa governança** / Tribunal de Contas da União. Edição 2 – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2021.

COURA, J.E.L. Indicadores de Gestão Pública: uma análise nos maiores municípios do estado da Paraíba. **Trabalho de Conclusão de Curso**. 110f. UFCG, 2016.

IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ > Acesso em 09/10/2024.

DE OLIVEIRA, A.G.;PISA,B.J. IGovP: índice de avaliação da governança pública — instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro, 2015. p. 1263-1290

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Atlas, 2002.

Índice de Governança Municipal disponível em: < https://igm.cfa.org.br/bi/> acesso em: 06/10/2024.

MADEIRA, M.A.L. **A GOVERNANÇA MUNICIPAL**: os desafios da gestão local nas modernas democracias, Faro, 2010, p.14.

RAMOS, E.M.C.S; **A transparência pública e o controle Social**. Piauí, 2010. Disponível em: < https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/42566/8/A%20TRANSPAR%C3%8ANCIA%20P%C3%9ABLICA%20E%20O%20CONTROLE%20SOCIAL.pdf>

RITA, L. P.S.; DA SILVA, M. M. Governança Municipal: uma análise de Maceió do IGM-FCA. **CAD** Vol.14, n.2, Jul-Dez 2020, p. 80-101.

SILVA, C.L.; ROSA, F.S.; SANTOS,R.R. A Evolução do Conceito de Governança Pública: o futuro tecnológico. Revista Prospectus. V2, n2. João Pessoa, 2022, p. 33 – 62.

TEIXEIRA, A.F.; GOMES, R.C. Governança pública: uma revisão conceitual. **Rev. Serv. Público**. Brasília 70 (4) 519-550 out/dez 2019. p. 522.

VIEIRA, J.B.; BARRETO, R.T.S. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE, Brasília: ENAP, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf> acesso em 28/10/2024.